

**DECRETO 8.090, DE 20 DE MAIO DE 2026**

***Altera o Conselho Municipal da  
Assistência Social do Município de Ca-  
panema-PR do Decreto nº 7.769 de 21  
de fevereiro de 2025***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e indicadas como representantes de organismos prestadores e usuários de Assistência Social, para o biênio 2025-2026:

**§ 1º** Conselheiros Governamentais:

I - Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Izolete Maria Walker;

b) Suplente: Jucieli da Silva.

II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Ana Paula Balbe Facin Orso;

b) Suplente: Kelly Cristina Cogo

III - Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

a) Titular: Maria Eliane Kessler;

b) Suplente: Vera Lucia Marconato Nos.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Edineia Ines S. Schwen

b) Suplente: Luiz Calor Kruger

**§ 2º** Conselheiros não-governamentais:

I - Representante dos Trabalhadores de Área:

a) Titular: Dielihn Sara Gebauer Gracioli;

b) Suplente: Bruna Aline Padilha

II - Representante da APAE/ APCVIDA:

a) Titular: Doraci Tereza Roso Stokmann;

b) Suplente: Lucilene Valoá de Souza.

III - Representante de Usuário:

a) Titular: Jozieli Paula da Silva

b) Suplente: Bruna Karina de Araujo

IV - Representante do Provopar:

a) Titular: Marines Moraes Schwan;

b) Suplente: Roseli Lipstein

**Art. 2º** A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros Municipais de Assistência Social será de 02 (dois) anos contados da data da posse.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente os Decretos nº 7.752/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 20 de maio de 2026.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema - PR , do dia 20/05/2026, página 3 e edição 1931.

Na publicação do Decreto nº 8.090/2025, de 20 de MAIO de 2025, **onde lia-se:**

**DECRETO 8.090, DE 20 DE MAIO DE 2025**

**Leia-se:**

**DECRETO 8.090, DE 20 DE MAIO DE 2026**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 22 de maio de 2026.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

Publicado no DIOEM, 22/5/26  
Edição 1933, Página(s) 4.